
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 4 DE MAIO DE 2026.

Concede o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo”
à Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste Ltda.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO Faço saber que a Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Ecologia e Ambientalismo” à empresa Inplasul Indústria de Plásticos Sudoeste Ltda., em reconhecimento às suas relevantes iniciativas voltadas ao bem-estar da comunidade, à formação de jovens e à promoção da conservação ambiental.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 4 de maio de 2026.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:4988601D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/05/2026. Edição 3522
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>